



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3458/2016

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I – Júlio Henrique Contim, matrícula nº 1391, no período de 02/03/2016 a 31/03/2016;
- II – Steliani Lisalda dos Santos, matrícula nº 1216, no período de 02/03/2016 a 31/03/2016;
- III – Valdir Pedro Fernandes, matrícula nº 0080, no período de 02/03/2016 a 31/03/2016;
- IV – Ana Cristina Leonel da Silva, matrícula nº 0164, no período de 07/03/2016 a 05/04/2016.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

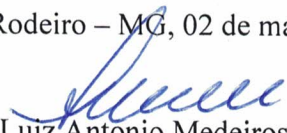
Art. 2º Conceder adicional de 1/3 de férias aos seguintes servidores:

- I – Edna Aparecida Tolomeu de Paiva, matrícula nº 0123;
- II – Jane Alessandra da Cruz Perpetuo, matrícula nº 0124;
- III – Luciana Teixeira, matrícula nº 1392;
- IV – Luzia de Almeida Magalhães Reis, matrícula nº 1393;
- V – Maria Amelia Vanelli Lopes, matrícula nº 0022;
- VI – Marla Regina Pereira Medina Paschoalino, matrícula nº 0594;
- VII – Vanda Aparecida Moreira, matrícula nº 0187.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

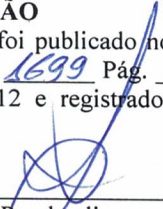
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de março de 2016.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 04/03/16 Edição 1699 Pág. 66 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo